



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 100/2021 exarado no processo administrativo nº 263/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para fornecimento de 2(duas) Portas de Ferro com Barra Antipânico para EMEI Cristo Educador

ADESIO LUTZ CORDEIRO MEI CNPJ nº27.834.593/0001-48 no valor total de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos Reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2027 Manutenção do Ensino Pré-Escolar
Despesa: 3390.30.24.00.00 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

São Vicente do Sul, 15 de Junho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL